



LEI Nº 6.876, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antônio Alves Taveira (*1948 +2023).

Autor: Ver. Wesley do Resgate

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO ALVES TAVEIRA a atual Rua 08-A (SD 08-A), com início na Rua 07-A e término na Rua Onilda Vitor Cirilo, no bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de novembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino